Rodrigo Jorge Barros
Vereador-Autor

Alan Gonçalves Machado
Vereador-Autor

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

André dos Santos Braga
Vereador-Autor

Carlos Roberto Machado dos Santos
Vereador-Autor

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-Autor

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-Autor

Joelson Vinícius Horato do Carmo
Vereador-Autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-Autor

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 081/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que seja enviado projeto de lei reabrindo a possibilidade de nova destinação das emendas impositivas dos anos de 2019 e 2020 a critério de cada vereador autor.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa possibilitar a cada vereador autor alterar a destinação das emendas impositivas de 2019 e 2020. Com isso cada vereador poderá redirecionar, até mais de um milhão de reais cada, seu orçamento impositivo para áreas prioritárias de combate ao COVID-19.
Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 082/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita distribuição de cestas básicas para pessoas carentes em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a distribuição de cestas básicas para garantir a alimentação básica de pessoas que estão impedidas de exercerem atividades laborais. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 83/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal O SEGUINTE:
Solicitamos ao prefeito que tomes as mesmas medidas de outros municípios, referente ao combate a disseminação ao CORANAVÍRUS (Covid-19) são eles:
- A proibição de entrada de ônibus de turismo em nosso município.
- Suspensões do Ambulantes, para que os mesmos não fiquem expostos.
- Ficam suspensas, por prazo de noventa dias, após publicação, as cobranças por Imposto Predial e Território Urbano (IPTU) para pessoas físicas, jurídicas e ambulantes, bem como o prazo para pagamentos de taxas e multas municipais.
Perderá o benefício exposto acima o cidadão que for observado em locais de aglomeração.
Consideram-se locais de aglomeração:
- Praias
- Parques
- Praças
- Clubes
- Templos religiosos com mais de 100 (cem) pessoas.
- Feiras livres com mais de 100 (cem) pessoas

Sala das Sessões, 23 de Março de 2020.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor

INDICAÇÃO 084/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que á presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcelino Carlos Dias Borba, que seja firmado convênios para a contratação emergencial de leitos de UTI com clínicas particulares para o tratamento de pacientes infectados pelo Coronavírus, caso haja aumento dos casos, já que o município não dispõe de vagas de UTI suficientes na rede pública para atender a população.

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, devido à gravidade econômica causada pela quarentena contra o Coronavírus no Município de Rio Das Ostras.

Sala das Sessões, 23 de Março 2020.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-Autor

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-Autor

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador -Autor

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador -Autor

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador -Autor

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO
Vereador -Autor

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador -Autor

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador -Autor

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador -Autor

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador -Autor

INDICAÇÃO 85/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que á presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcelino Carlos Dias Borba, que seja distribuído álcool em gel pela Prefeitura de Rio das Ostras a toda população, tendo em vista a dificuldade de encontrar esse produto nos estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, devido à gravidade econômica causada pela quarentena contra o Coronavírus no Município de Rio Das Ostras.

Sala das Sessões, 23 de Março 2020.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-Autor

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-Autor

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador -Autor

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador -Autor

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador -Autor

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO
Vereador -Autor

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador -Autor

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador -Autor

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador -Autor

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador -Autor

INDICAÇÃO 86/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcelino Carlos Dias Borba, que seja suspensa a cobrança de taxa dos ambulantes do Município de Rio Das Ostras, devido ao Decreto do Estado e do município que orienta o isolamento da população, diminuindo o fluxo de vendas dos produtos desses profissionais, tornando inviável o custeio desta taxa.

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, devido à gravidade econômica causada pela quarentena contra o Coronavírus no Município de Rio Das Ostras;